



LUPATECH S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12

NIRE 35.3.0045756-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado – BMF&BOVESPA Novo Mercado

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os acionistas da Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), para se reunirem no dia 27 de abril de 2018, às 11 horas, em sua sede social, na Cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg - Bairro Distrito Industrial - CEP 13.388-220 (CEP que substituiu o antigo 13.460-000), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária

- a) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;
- b) Destinação do resultado do exercício;
- c) Eleição de membro ao Conselho de Administração da Companhia em substituição ao Conselheiro Ricardo Doebeli; e,

Em Assembleia Geral Extraordinária

- a) Aprovar a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2018;
- b) Reforma do Estatuto Social para adequá-lo às disposições do novo regulamento do Novo Mercado, em vigência desde 02 de janeiro de 2018;
- c) Retificar o CEP da matriz e filiais da Companhia situadas à Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital, prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, CEP 13.460-000;
- d) Encerramento das atividades das filiais da Companhia inscritas nos CNPJ/MF sob nº (i) 89.463.822/0005-46, com nome fantasia Lupatech MNA Americana; (ii) 86.463.822/0006-27, com nome fantasia Lupatech Metalúrgica Ipê; (iii) 86.463.822/0009-70, com nome fantasia Lupatech Tecval; e (iv) 86.463.822/0011-94, com nome fantasia Lupatech Valmicro São Paulo.
- e) Homologar o aumento do capital social da Companhia em razão da conversão de debêntures



mandatoriamente conversíveis emitidas na 03ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia aprovada na Ata de Reunião do Conselho de Administração de 18 de dezembro de 2017; e

- f) Aprovar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, em razão das alterações constantes dos itens anteriores.

Informações Gerais:

Os acionistas deverão apresentar, na sede social da Companhia, na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg - Bairro Distrito Industrial - CEP 13.460-000, com 1 (uma) hora de antecedência, além do documento de identidade, conforme o caso, comprovante da respectiva participação acionária, expedido pela instituição escrituradora, ou, relativamente aos acionistas participantes de custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente e, se for o caso, instrumento de mandato, com firma reconhecida; devendo, todavia, o comprovante de participação acionária ser antecipado à Companhia nos termos constantes do Manual para Participação de Acionistas na Assembleia Geral.

A Companhia, com fundamento na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, comunica aos seus acionistas que a Administração da Companhia aproveitará o ensejo para fazer um Pedido Público de Procuração na forma do normativo citado.

A Administração da Companhia vem solicitar a outorga de procurações para que seus acionistas assegurem sua participação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 27 de abril de 2018, podendo, caso queiram, votar favoravelmente, desfavoravelmente ou se abster em relação às matérias constantes na ordem do dia deste Edital de Convocação.

O Manual para participação de Acionistas nas Assembleias Gerais contém as instruções para a outorga de procurações à Companhia.

Os acionistas poderão optar por outorgar procurações físicas para que advogado indicado pela Companhia os representem no dia da Assembleia, conforme modelo de procuração disponível no Manual para participação de Acionistas nas Assembleias Gerais. Será possível outorgar procurações físicas e indicar o seu voto a partir de 30 de março e até 25 de abril de 2018.

Sem prejuízo de se fazer representar por outorga de procuração física na referida Assembleia Geral, a Companhia informa que, nos termos da Instrução CVM nº 481, conforme alterada pela Instrução CVM nº 594, instituiu sistema de voto a distância, sendo que as cédulas de voto serão disponibilizadas na forma da referida ICVM.

Em atenção ao disposto na Instrução CVM nº 165, conforme alterada, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento), nos termos do artigo 141, § 1º da Lei 6.404/76, conforme alterada.



Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.lupatech.com.br - link “Relações com Investidores”), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br): (i) o Relatório da Administração; (ii) as Demonstrações Financeiras; (iii) o Parecer dos Auditores Independentes; (iv) a Proposta de destinação do lucro líquido (Anexo 9-1-II); (v) formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; bem como (vi) Comentário dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia (Item 10 do Formulário de Referência); (vii) as informações referentes à remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria (Item 13 do Formulário de Referência); (viii) o Anexo 23, referente ao Pedido de Procuração; (ix) o Manual para Participação nas Assembleias, que contém todas as demais informações requeridas pelas Instruções CVM nº 480/09 e 481/09, nos termos do parágrafo 3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/76 e dos artigos 6º e 9º da Instrução CVM nº 481/09.

Nova Odessa, 12 de abril de 2018.

Celso Fernando Lucchesi
Presidente do Conselho de Administração



LUPATECH S.A. – IN JUDICIAL REORGANIZATION

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF) No. 89.463.822/0001-12

Company Registry (NIRE) 35.3.0045756-1

Publicly-held Company with Authorized Capital – Novo Mercado Listing

**CALL NOTICE
ANNUAL AND EXTRAORDINARY GENERAL MEETING**

We hereby invite the shareholders of LUPATECH S.A. – In Judicial Reorganization (“Company”) to meet on April 27, 2018, at 11:00 a.m., at the Company's headquarters located at Nova Odessa City, State of São Paulo, Anhanguera Highway, Km 119, indoor/capital towards building C at the corner with Arnaldo J. Mauerberg Street – Industrial District – ZIP Code 13.388-220 (ZIP Code witch replace the last 13.460-000), to resolve on the following agenda:

At the Annual General Meeting

- a) To examine, discuss and vote for the Management's accounts and the financial statements related to the fiscal year ended December 31, 2017;
- b) To allocate the net income for the year; and,
- c) Election of the member for the Board of the Company on replacement of Counselor Ricardo Doebeli.

At the Extraordinary General Meeting

- a) To approve the Company's management fixed and variable annual global compensation for 2018;
- b) Reform of the Company's Bylaws to adapt it to the provisions of the New Market regulation, in force since January 2nd, 2018.
- c) Rectify the ZIP Code of the headquarters and branches located at Nova Odessa City, State of Sao Paulo, Anhanguera Highway, Km 119, indoor/capital, towards building C, corner with Arnaldo J. Mauerberg street, Industrial District, ZIP Code 13460-000;
- d) Closure of the branches enrolled under the Corporate Taxpayer's ID n° (i) 89.463.822/0003-84, fantasy name Lupatech RI; (ii) 89.463.822/0005-46, fantasy name Lupatech MNA Americana; (iii) 86.463.822/0009-27, fantasy name Lupatech Metalúrgica Ipê; e (iv) 86.463.822/0009-70, fantasy name Lupatech Teeval;
- e) Approval of the capital increase due to the conversion of mandatorily convertible debentures issued in the 03 Issuance of Convertible Debentures of the Company approved in the Minutes of the Board Meeting dated of December 18, 2017.



- f) Approval and consolidation of the Company's Bylaws

General Information:

The shareholders shall submit, at the Company's headquarters, in the city of Nova Odessa City, State of São Paulo, at Anhanguera Highway, Km 119, indoor/capital towards building C at the corner with Arnaldo J. Mauerberg Street, Industrial District – Zip Code 13.388-220 (ZIP Code witch replace the last 13.460-000), at least, one (1) hour in advance, in addition to the ID document, where applicable, an evidence of respective equity interest, issued by the depositary institution, or related to the shareholders as participants of the registered shares fungible custody, a statement containing the respective equity interest, issued by appropriate authority, and where applicable, the power of attorney with notarized signature; however, the share ownership certificate shall be submitted to the Company in advance in compliance with the terms set forth by the Manual for Shareholders' Attendance.

The Company, based on CVM Rule 481 of December 17, 2009, announces to its shareholders that the Company's Management shall take the opportunity to make a Public Request for Power of Attorney as provided for in the aforementioned ruling.

The Company's Management requests the granting of powers of attorney so that its shareholders ensure their attendance at the Annual and Extraordinary General Meeting of April 27, 2018, and they may vote favorably or unfavorably or abstain from voting in relation to the matters included in the agenda of this Call Notice.

The manual for shareholders' attendance at the general meetings contains the instructions for the granting of powers of attorney to the Company.

The shareholders may opt for granting powers of attorney, so that the attorney appointed by the Company may represent it on the date of meeting, as per power of attorney template available in the manual for shareholders' attendance at the general meetings. The powers of attorneys may be granted and may indicate their vote as of March 30 to April 26, 2018.

Moreover the possibility to grant power of attorney aforementioned, the Company's Management inform, in compliance with CVM Rule 481, as amended by CVM Rule 594, established remote voting system, with ballot papers will be available on the mentioned CVM Rule form.

In compliance with CVM Rule 165, as amended, we inform that the minimum percentage of interest in the voting capital necessary to request the adoption of multiple votes is five per cent (5%), according to Article 141, paragraph 1 of Law 6,404/76, as amended.

The following documents are available to shareholders, at the Company's headquarters, at its Investor Relations web site (www.lupatech.com.br - link "Investors Relations"), as well as on the Brazilian Securities and Exchange Commission's website



(www.cvm.gov.br): (i) the Management report; (ii) the financial statements; (iii) the independent auditor's report; (iv) the proposal for allocation of net income (Attachment 9-1-II); (v) the standardized financial statements form - DFP, all of them related to the fiscal year ended December 31, 2017; (vi) the Management's comments on the Company's financial status (Item 10 of the Reference Form); (vii) the information referring to the compensation of members of the Board of Directors, Audit Committee's Board of Executive Officers (Item 13 of the Reference Form); (viii) the Attachment 23, referring to the request for power of attorney; (ix) the Company Audit Committee's report regarding the financial statements related to the fiscal year ended December 31, 2017; and (x) the Manual for Attendance at Meetings, which contains all further information required by CVM Rules 480/09 and 481/09, pursuant to paragraph 3 of Article 135 of Law 6,404/76 and Articles 6 and 9 of CVM Rule 481/09.

Nova Odessa, April 12, 2018.

Celso Fernando Lucchesi
Chairman of the Board